



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2219/2025

SÚMULA: Autoriza o Município de Bituruna a se associar à ATEMA - Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Vale do Iguaçu, com repasse de contribuição anual, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a associar-se à Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Vale do Iguaçu - ATEMA, inscrita no CNPJ nº 21.216.705/0001-10, entidade privada sem fins lucrativos, reconhecida como Instância de Governança Regional (IGR) na política estadual de turismo.

Art. 2º Para fins do disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a repassar, a título de contribuição associativa anual, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), podendo ser atualizado conforme deliberação em Assembleia da ATEMA.

§ 1º O valor poderá ser revisto anualmente, conforme reajustes ou deliberações realizadas pela associação.

§ 2º Para o ano de 2025, o repasse será proporcional ao(s) mês(es) remanescentes, considerando a data da efetivação da associação.

§ 3º Poderão ser repassados outros valores, a título de contrapartida financeira, para apoio na realização de projetos, eventos ou ações específicas de interesse do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Índio, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Rossoni
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2219/2025

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Município de Bituruna a se associar à **Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Vale do Iguaçu (ATEMA)**, uma entidade privada sem fins lucrativos, reconhecida como Instância de Governança Regional (IGR) na política estadual de turismo.

A adesão a esta associação permitirá que o Município se integre a uma rede de desenvolvimento e fortalecimento do turismo regional, ampliando suas possibilidades de participação em programas, projetos e ações voltadas ao fomento da atividade turística e cultural da região.

Para o ano de 2025, a proposta inclui uma cláusula que estabelece o repasse proporcional ao(s) mês(es) remanescentes, dado que a associação poderá ocorrer em qualquer momento durante o ano. Isso visa garantir que o valor a ser repassado seja compatível com o período efetivo de participação na associação.

Diante do exposto, submetemos o Projeto à apreciação desta Câmara, confiantes em sua aprovação.

Paço do Índio, 06 de novembro de 2025.

Rodrigo Rossoni
Prefeito Municipal